

prestação de serviços de reparos e manutenção de pontes de madeira. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3105, 94.99152.0633; marcioneiva@uol.com.br; www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br. **Marcio Neiva Presidente da CPL.**

PRESENCIAL DE PREÇO Nº 04/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação pregão presencial, previsto para o dia 28 de janeiro 2020, às 11:30(once horas e trinta minutos) destinado a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, de tubos de BSTC, e de bocas de Bueiros; maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3105, 94.99152.0633; marcioneiva@uol.com.br; www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br. **Marcio Neiva Presidente da CPL.**

PRESENCIAL DE PREÇO Nº 05/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação pregão presencial, no dia 28 de janeiro de 2020, às 14:00(quatorze horas) destinado a Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de combustível(óleo diesel, Gasolina); maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3105, 94.99152.0633; marcio1964_33@hotmail.com; www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br. **Marcio Neiva Presidente da CPL.**

PRESENCIAL DE PREÇO Nº 06/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, avisa que fará licitação pregão presencial, no dia 28 de janeiro de 2020, às 15:00(quinze horas) destinado a Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de combustível(óleo diesel, Gasolina); maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3105, 94.99152.0633; marcio1964_33@hotmail.com; www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br. **Marcio Neiva Presidente da CPL.**

TOMADA DE PREÇO Nº 1001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo tomada de preço, no dia 31 de janeiro de 2020, às 09:00(nove horas) destinado a execução obras de Construção da Escola 5 Salas na Vila Agropecus; maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3105, 94.99152.0633; marcioneiva@uol.com.br; www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br. **Marcio Neiva Presidente da CPL**

Santa Maria das Barreiras, 12 de janeiro 2020 / Marcio Neiva / Pregoeiro / Presidente da CPL

Protocolo: 515211

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação circulado na DOE/PA em 15/01/2020, nº 34090, AONDE LÊ-SE: credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, pessoa jurídica/física para prestação de serviços médicos ambulatoriais e consultas. **SE LÊ:** credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, pessoa jurídica/física para prestação de serviços ambulatoriais como consultas básicas, consultas especializadas e consultas de outros profissionais de nível superior, especificamente aos usuários Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Santa Maria do Pará/Pa. **AONDE LÊ-SE:** credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, pessoa jurídica para prestação de serviços de exames ambulatoriais e especializados, especificamente aos usuários Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Santa Maria do Pará/Pa. **SE LÊ:** credenciamento de Prestadores De Serviços de Saúde, pessoa jurídica para prestação de serviços ambulatoriais de exames especializados, terapias e fisioterapias, especificamente aos usuários Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Santa Maria do Pará/Pa. O restante permanece sem alteração. **Diana de Sousa Câmara Melo - Prefeita Municipal PMSMP/PA.**

Protocolo: 515212

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 197/2019-GAB/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de

janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: Construção de Fossas Sépticas e Sumidouros: Sílvia Raquel de O. Pimentel - Eng. Civil CREA 14.096-D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED. Fabio Andrey Souza Melo - CREA: 28.961 D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 020/2020-GAB/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para facilitar, assessorar e auxiliar no processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento do estágio supervisionado, no âmbito da secretaria municipal de educação, promovendo a integração de jovens estudantes no mercado de trabalho, conforme suas atribuições imediatas: Alyne Fernandes Rodrigues - Portaria nº 188/2017 SEMED Coordenadora da Educação Infantil; Maria do Céu Assis da Silva - Matrícula nº 85947 Coordenadora da Educação Especial

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. **Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 026/2020-GAB/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: Aquisição de material de construção para atender a Smed e órgãos a ela vinculados, conforme suas atribuições imediatas, conforme suas atribuições imediatas: Lidyane Dias Menezes - Matrícula nº 87974 - Setor de Compras / Núcleo de Administração e Finanças. Marcos José Menezes Pereira - Matrícula 88288 - Setor de Compras/ Núcleo de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. **Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação**

Protocolo: 515215

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 030/2020-GAB/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, que se destina a processar e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade, Chamamentos Públicos e Adesões a Atas de Registro de Preços, em todas as suas fases.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Licitação, ficam designados como membros titulares, a seguir discriminados: Gerusa Vidal Ferreira - Presidente; Vanderlei Silva Aguiar - Membro; Laine Conceição Teixeira de Almeida - Membro.

Art. 3º - Para atuar como suplentes junto à Comissão de Licitação, ficam designados os seguintes servidores: Gelcione Sousa Oliveira - Suplente; Mariele Rosa Rodrigues de Sousa - Suplente.

Art. 4º - Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante prévia comunicação.

Art. 5º - O Presidente da CPL fica autorizado a reclamar junto aos setores da SEMED técnicos que auxiliem nos processos licitatórios quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 6º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e a contratação direta mediante procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 515216